

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATA DA 5^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025

Às quinze horas, do dia 20 de outubro do ano de 2025, composto o plenário, o Presidente em nome de Deus e da Lei, declarou aberta a 5^a Sessão Extraordinária do corrente ano, o Senhor Presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior, registrou presença do Procurador Legislativo da Câmara Municipal, como também dos funcionários da casa, em seguida o 1º Secretário da Mesa, o Vereador Arthur Barbosa de Lima, fez a chamada dos Vereadores e das Vereadoras, que contou com a presença da vereadora Edilza Paloma dos Santos e dos vereadores Waldomiro Henrique Bezerra Junior, Arthur Barbosa de Lima, Jozenildo Morais, Fernando Gurgel do Santos, José Kelps Pimenta de Araújo, Marinaldo Joaquim da Silva e Adeilson Alves de Medeiros, a ausência da vereadora Sueli Cabral da Silva, justificada pela mesma ao Presidente através de atestado médico, também fez a leitura do edital de convocação e pauta da 5^a sessão extraordinária, que consta, na Ordem do dia a Deliberação sobre a Discussão e votação únicas do Projeto de Decreto Legislativo referente ao Processo nº 010373/2016 - TCE/RN (010373_2016-PMJANDUÍS), que trata da prestação de contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2015, de responsabilidade da Ex-Prefeita Lígia de Souza Félix, conforme dispõe o § 5º do Regimento Interno. Após o presidente se dirigiu ao plenário e o vereador Marinaldo Joaquim da Silva, relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, fez uso da palavra e realizou a leitura do parecer da referida comissão supra mencionada, bem como realizou a leitura da defesa da Ex-Prefeita Lígia de Souza Félix, e também realizou a leitura do parecer do TCE. Após o término da leitura do parecer da comissão, o presidente abriu espaço para discussão, onde apenas o vereador Fernando Gurgel dos Santos, fez uso da palavra e sua fala esta gravada nos arquivos de mídia desta Casa Legislativa. Em seguida o presidente colocou em votação a Deliberação sobre a Discussão e votação únicas do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2025 referente ao Processo nº 010373/2016 - TCE/RN (010373_2016-PMJANDUÍS), que trata da prestação de contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2015, de responsabilidade da Ex-Prefeita Lígia de Souza Félix, conforme dispõe o § 5º do Regimento Interno. Ao qual recebeu 8 votos a favor da desaprovação das contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2015, sendo os vereadores: Jozenildo Morais, José Kelps Pimenta de Araújo, Edilza Paloma dos Santos, Adeilson Alves de Medeiros, Marinaldo Joaquim da Silva, Fernando Gurgel do Santos, Arthur Babosa de Lima e Waldomiro Henrique Bezerra Junior. Com nada mais a tratar o Presidente deu por encerrada esta Sessão Extraordinária, Para constar, eu Arthur Barbosa de Lima, secretariei, lavrei a presente Ata que vai ser assinada por mim, pelo presidente e pelos demais vereadores presentes.

Janduís-RN, 20 de outubro de 2025.

Publicado por: WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR
Código Identificador: 60262184